

221
Luz

Abreil do referido anno,
nao trespassem levantada,
do o respectivo pareceres,
deverido esse demandar
arreguar se os mesmos
mandos concessorios, com
pirados ou nao com a
referida condicao, e par-
ticipar com urgencia
a esta Presidencia.

Deos guarde o V. m.

F. M. Pinto Lage

Seu Presid. e Vereadores
do Comm. Municipal desta
Cazital.